

DECRETO Nº. 3.175 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no concurso público – Edital 01/2011.

Considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº. 01/2011, realizado para a seleção de candidatos para provimento nos cargos efetivos, sob Regime Estatutário;

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados no concurso público, nos respectivos cargos:

- I. Agente Comunitário de Saúde - Sede - PSF Bauxita:** Wanilce Martins Barbosa.
- II. Agente Comunitário de Saúde - Distrito - PSF Manoca/Mota:** Gislainy Paula Gomes.
- III. Agente Comunitário de Saúde - Sede - PSF Renascer / São Cristóvão:** Marisa Rodrigues Sancho.
- IV. Auditor Fiscal da Receita Municipal:** Rafael Mendes Teixeira.
- V. Contador:** Flávia Ferraz de Almeida; Simone da Conceição Rodrigues.
- VI. Técnico em Análises Clínicas:** Janete Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, situada na Praça Barão do Rio Branco 12 – Pilar, em 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ouro Preto, das 12:00 às 16:00 horas, para tomar de posse, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 02/2000.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão estar munidos dos documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos sub-itens 1.2 e 17.4 do Edital, sendo que a não apresentação de quaisquer destes ou o não comparecimento importará na exclusão da lista de classificados.

Art. 4º Ficam excluídos, conforme determinação do art. 3º do Decreto 3.106/12; 3.114/12; 3.115/12 e 3.132/12 e nos termos do item 19.4 do edital nº 01/2011, os seguintes candidatos aprovados no concurso público, nos respectivos cargos:

- I. Administrador:** Wadilson Teixeira Madureira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- II. Agente Comunitário de Saúde - Distrito - PSF Amarantina/Maracujá:**
Deralci Maria Bispo Martins.
- III. Agente Comunitário de Saúde - Sede - PSF Bauxita:** Rianne Lorena Visale
Lacerda
- IV. Agente Comunitário de Saúde - Sede - PSF Renascer / São Cristóvão:**
Thais Maria Henrique de Oliveira.
- V. Auditor Fiscal da Receita Municipal:** Carolina Guimarães Alves.
- VI. Técnico em Análises Clínicas:** Eduardo Messias de Souza Andrade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 27
de Julho de 2012, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do
Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

Huaman Xavier Pinto Coelho
Secretário de Planejamento e Gestão